



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE AGOSTO de 2023.

Dispõe sobre lotação de Servidor Público da
Câmara Municipal de Anchieta.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Sr. **DIEGO MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 209-01, para desempenhar suas funções na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, a partir do dia 05 de agosto de 2023.

Parágrafo Único – O servidor exercerá as suas funções durante o primeiro turno da Câmara de Anchieta, as 07h às 13h, ou, excepcionalmente, quando outro horário for determinado pela Chefia Imediata para cumprimento de suas tarefas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Direção-Geral Administrativa, a Seção de Registros Funcionais e Setor de Tecnologia da Informação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 64 de 30 de maio de 2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Anchieta, 07 de agosto de 2023

Publicado em 03/08/23
Nos termos do art. 82 da LOM."
Hora: _____


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RECEBIDO EM
13/08/23
